



ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.038/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.038/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE.

ONDE LÊ - SE:

6.9.O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 100,00 % ()

LÊIA - SE:

6.9.O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 2,66 % ()

As modificações se fazem necessárias em correção, devido a um equívoco no momento de confecção do edital. Diante disso, se faz necessária a republicação do certame que aconteceria dia 09 de setembro às 09:00 horas para o dia 24 de setembro às 09:30 horas.

As demais cláusulas e condições, seguem sem alterações, conforme estabelecido pela Lei 14.133/21.

Independência - CE, 08 de setembro de 2025.

Atenciosamente,


Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana

Pregoeira

Agente de contratação do Município de Independência/CE.